

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/2009

DL. Nº 1005

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à

Ilustríssima Senhora "CÉLIA MARIZA MENDONÇA FEKETE".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

02

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45 /2009

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "CÉLIA MARIZA MENDONÇA FEKETE".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "CÉLIA MARIZA MENDONÇA FEKETE", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 24 de setembro de 2009.

Neusa Maldonado
Neusa Maldonado
Vereadora

BCSJ





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Célia Mariza Mendonça Fekete nasceu na cidade de Cerqueira César - Estado de São Paulo, no dia 14 de Março de 1963, fruto da união do Sr. José Ferreira Mendonça e Sra. Alice da Silva Mendonça.

Veio para Sorocaba em 1980, morou com seus pais no Centro da cidade, Av. São Paulo e após no bairro Barcelona.

Foi uma aluna dedicada e responsável, completando o 1º grau na Escola Estadual Cerqueira Cesar, e o 2º grau no Colégio Ciências e Letras.

Sra. Célia é uma pessoa dócil, que gosta de fazer o bem, e por gostar de trabalhar com pessoas e poder ajudá-las, fez o curso de enfermagem pela PUC (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - Licenciatura em Enfermagem).

A sede pelo conhecimento sempre esteve intrínseco na sua personalidade, e por isso, mesmo depois de concluído o curso superior, voltou a estudar, fazendo uma especialização em "Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e Pronto Socorro (Urgência e Emergência)", com título de pós-graduação "Latu Sensu" no Centro Universitário São Camilo; e logo





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº


após outra especialização em "Administração Hospitalar" pela Universidade Cruzeiro do Sul, sendo a sua segunda pós-graduação "Latu Sensu".

Não contente em ter um curso superior e duas pós-graduações em seu currículo, e com desejo de se aprofundar na sua área de trabalho, está, atualmente, cursando Mestrado pela Unicamp na área de *Saúde do Trabalhador*.

Uma excelente profissional, que consegue se dedicar tanto a vida pessoal, como a vida profissional, com a mesma intensidade, sendo mãe de um menino lindo, a qual é o seu orgulho, e uma eximia enfermeira.

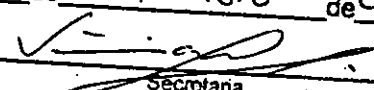
Atualmente trabalha na Santa Casa Saúde, desenvolvendo um trabalho exemplar e com total dedicação, pois tem a verdadeira noção da importância que é cuidar de um ser humano, da responsabilidade e dimensão humana desse trabalho que acima de tudo é gratificante!

S/S., 24 de Setembro de 2009.


Neusa Maldonado
Vereadora

BGSJ



Recebido em
24 de setembro de 09

Secretaria

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 29 / 09 / 09
Presidente



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CONSULTORIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 045/2009

A presente proposição é de autoria da nobre Vereadora Neusa Maldonado Silveira.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora “**Célia Mariza Mendonça Fekete**”.

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o RIC:

Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.

Dispõe ainda, o Regimento da Câmara:

Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem .



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CONSULTORIA JURÍDICA

Encontramos também na LOM:

Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 2º - Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem.

Salientamos então que, para aprovação desse PDL, depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

A proposição em exame está condizente com nosso direito positivo.

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer, salvo melhor juízo,
Sorocaba, 30 de setembro de 2009.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
Assessora Jurídica

De acordo:

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 045/2009, de autoria da Edil Neusa Maldonado Silveira, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "CÉLIA MARIZA MENDONÇA FEKETE".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 08 de outubro de 2009.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente


PAULO FRANCISCO MENDES
Membro


ANSELMO BOLIM NETO
Membro



VOTAÇÃO ÚNICA 20.68/09

APROVADA REJEITADA

EM 29/10/2009

PRESIDENTE



✓

✓



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 1043

Sorocaba, 29 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1004, 1005 e 1006, de 29 de outubro de 2009, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rsu.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1005, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "CÉLIA MARIZA MENDONÇA FEKETE".

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "CÉLIA MARIZA MENDONÇA FEKETE", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 29 de outubro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA

Secretário Geral

Rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 06 DE NOVEMBRO DE 2009 / Nº 1.391

FOLHA 01 DE 01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1005, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora “CÉLIA MARIZA MENDONÇA FEKETE”.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora “CÉLIA MARIZA MENDONÇA FEKETE”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 29 de outubro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

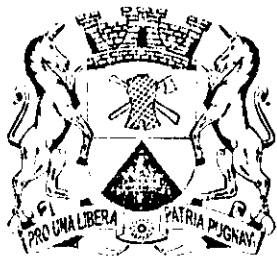
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA

Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 22 de março de 2010.

Excelentíssima Senhora,

Temos o grato dever de comunicar que a Câmara Municipal de Sorocaba, em Sessão Solene a ser realizada no dia 29 de março, às 19h30, entregará o Título de Cidadã Sorocabana a Vossa Excelência, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Sorocaba, de iniciativa da Edil *Neusa Maldonado Silveira*.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

A
Excelentíssima Senhora
CÉLIA MARIZA MENDENÇA FEKETE

rosil.-



Senhoras e Senhores,

Um título de cidadania, mais do que uma homenagem, é um gesto de reconhecimento àqueles que — mesmo não nascendo no município — conduzem-se como se fossem naturais da terra, comportando-se de uma forma que engrandece toda a nossa sociedade.

É o caso da Senhora CÉLIA MARIZA MENDONÇA FEKETE, que, por iniciativa da vereadora Neusa Maldonado, do PSDB, recebe, nesta Sessão Solene, o título de Cidadã Sorocabana.

Dedicada profissional de enfermagem, com um reconhecido trabalho técnico e teórico na área, a sua atuação profissional na Santa Casa pauta-se pela competência e dedicação, o que faz dela, sem qualquer dúvida, digna do título que recebe hoje.

A vereadora Neusa Maldonado está de parabéns pela iniciativa de conceder esse título, aprovado, por unanimidade pelos vereadores desta Casa de Leis.

Portanto, Senhoras e Senhores, a Câmara Municipal de Sorocaba se sente honrada em fazer a entrega do título de Cidadã Sorocabana à Senhora CÉLIA MARIZA MENDONÇA FEKETE. Sua vida é um exemplo de trabalho que muito honra a todos nós.



Câmara Municipal de Sorocaba

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista
Estado de São Paulo

PRESIDÊNCIA

Sorocaba, 29 de março de 2010

À vereadora
Neusa Maldonado Silveira

Prezada excelência


Comunico que em virtude de compromissos pré-agendados a sessão solene do dia 29 de março, que vai conceder título de cidadã sorocabana à sra. Célia Mariza Mendonça Fekete, será presidida pelo vereador Cornel Rozendo de Oliveira, ocupante do cargo de 1º secretário da Mesa Diretora da Câmara.

Dê-se ciência ao vereador solicitante da sessão, ao vereador que irá presidir a sessão e ao Cerimonial desta Casa de Leis.

Diante do exposto, reitero meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Vereador Mário Marte Marinho Junior
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba


Em 29/03/10
Recebi o original
Neusa Maldonado Silveira

Vereadora Neusa Maldonado

De: Ana Carolina P. da Costa [ACosta@sorocaba.sp.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 29 de março de 2010 15:41
Para: vereadoraneusa@camarasorocaba.sp.gov.br
Cc: Mônica Grohmann
Assunto: Convite
Prioridade: Alta

Em nome do Secretário de Desenvolvimento Econômico (Sr. Mario Tanigawa) vimos pela presente agradecer ao convite para participar da Sessão Solene para a entrega de título de Cidadã Sorocabana à Ilma. Sra. Célia Mariza Mendonça Fekete.

Entretanto, lamentamos informar que por motivo de compromisso assumido anteriormente, o Sr. Mario não poderá estar presente.

Assim, é seu desejo que a homenagem que hoje lhe é outorgada contemple a gratidão do povo sorocabano.

Telefone (15) 3238 - 2380



Secretaria de
Desenvolvimento Econômico



Serviço Autônomo
de Água e Esgoto



Sorocaba, 30 de Março de 2010

Prezado Senhor,

À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EM _____ / _____ 2010

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
PRESIDENTE

Através deste agradecemos a gentileza do convite relativo à Sessão Solene para entrega de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora: **“Célia Mariza Mendonça Fekete”**.

Outrossim, informamos que devido a compromisso anterior assumido e a impossibilidade de transferi-lo, nos impediram de poder estar presente nessa significativa e honrosa solenidade.

Cordialmente,

Handwritten signature of Geraldo de Moura Caluby.
Geraldo de Moura Caluby
DIRETOR GERAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
Mário Marte Marinho Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA – SP

Ofício SEDU/GS nº. 90/2010

Sorocaba, 26 de março de 2010

Excelentíssimo Senhor

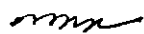
À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EM _____ / _____ 3.0 MAR _____ 2010


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
PRESIDENTE

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene, proposta pela Vereadora Neusa Maldonado Silveira para entrega de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora "Célia Mariza Mendonça Fekete".

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitada de comparecer à cerimônia em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente.


Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

Exmo. Sr.

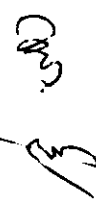
Mário Marte Marinho Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

PROTUDOLE GENAL

25-Mar-2010 16:19:08.810-2/2

18



A SECOM

Câmara Municipal de Sorocaba

Hudson Moreno Zuliari
Hudson Moreno Zuliari
Secretário Geral
29/03/2010



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº ATA DA 9ª (NONA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 2010, PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃ SOROCABANA A ILUSTRÍSSIMA SENHORA CÉLIA MARIZA MENDONÇA FEKETE.

Às 20h15, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Rozendo de Oliveira*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida a *Edil Neusa Maldonado Silveira*, a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Senhor José Antônio Fasiaben, Provedor da Santa Casa de Sorocaba, representado pelo Doutor Marcos Ortega; Doutor Aristides Camargo, Diretor Técnico da Santa Casa de Sorocaba; Senhor Antônio José Duarte, Administrador Hospitalar da Santa Casa de Sorocaba; Senhor Otávio Cristofano, Presidente da Juventude do PSDB e, Senhora Maria Lúcia Amary, Deputada Estadual, representada por Rodrigo Maldonado Silveira. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem a Homenageada desta noite, a Ilustríssima Senhora CÉLIA MARIZA MENDONÇA FEKETE, acompanhada de seu Filho, *Lucas Mendonça*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Chefe de Cerimonial passa a palavra ao 1º Secretário desta Casa de Leis *Edil Rozendo de Oliveira*, que saúda a todos e convida a *Edil Neusa Maldonado Silveira* a fazer uso da tribuna e prestar suas homenagens a Ilustríssima





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº Senhora CÉLIA MARIZA MENDONÇA FEKETE. Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 45/2009, referente à outorga do Título. Logo convida a *Edil Neusa Maldonado Silveira* a fazer a entrega do Título a homenageada. Neste momento, o Presidente solicita que *Edil Neusa Maldonado Silveira* faça a entrega de flores à homenageada desta noite. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna a homenageada da noite, Ilustríssima Senhora CÉLIA MARIZA MENDONÇA FEKETE. Às 21h, o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Rozendo de Oliveira*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

ROZENDO DE OLIVEIRA:

Rozendo de Oliveira

NEUSA MALDONADO SILVEIRA:

Neusa Maldonado Silveira

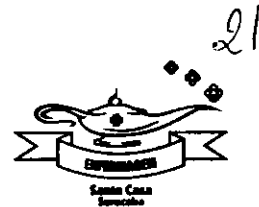
Pedro A.





Santa Casa Sorocaba
Compromisso com a Saúde.

908/10



Sorocaba, 01 de abril de 2010.

Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO
EM _____ 07 ABR _____ 2010

[Signature]
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
PRESIDENTE

Ref: Agradecimento

Venho através deste, demonstrar um enorme desejo...

Um só desejo...

No dia 29 de Março de 2010, às 20:12 hs uma sensação calma e boa tomou conta de mim no momento que parei e decidi sentar, refletir e tentar colocar em palavras a imensidão de significado e sentimentos gerados em mim ante a possibilidade de ter a honra de receber o Título e de realmente passar a ser uma cidadã Sorocabana que, potencializada em sua gênese ao ser proposta pela nobre vereadora Sr^a Neusa Maldonado Silveira, ora esta casa me concede.

Aquela sensação calma e boa brota do desejo e da convicção de que, a todo e cada dia, passa a ser fundamental pra mim, expressar uma profunda gratidão.

Ao nobre Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, e a Sorocaba mãe, eu, de há muito sua filha, hoje, de fato, cidadã.

Deus abençoe...

Atenciosamente,

[Signature]

Enf^a Célia Marisa Mendonça
Coordenadora – Responsável Técnica
Santa Casa - Sorocaba

À

Ilmo. Sr. Mário Marte Marinho Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

RD 15/09



Av. São Paulo, 750 - Vila São Domingos
CEP: 18013-002 - Sorocaba - SP
F: (15) 2101-8000
E-mail: stocasa@santacasasorocaba.com.br
CNPJ: 71.485.056/0001-21
Inscr. Est.: Isento